



---

## EDITAL nº 002/2016 – PPGSIS

### 1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PPGSIS), Área de Concentração Agroecossistemas, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições legais, e a Comissão de Bolsas nomeada pela Portaria nº 156 de setembro de 2015, tornam público os critérios de inscrição e seleção para bolsas de mestrado, com implementação imediata, e para futuras cotas a serem liberadas em 2016, seguindo ordem de classificação.

1.2 É elegível ao recebimento de bolsas o candidato que cumprir os seguintes requisitos:

- I. estar matriculado no PPGSIS como estudante regular de mestrado;
- II. poder dedicar-se integralmente as atividades do PPGSIS;
- III. não ter remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa;
- IV. não acumular bolsa deste Programa com qualquer modalidade de bolsa/auxílio de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento, ou de organismos nacionais ou internacionais;
- V. não estar aposentado ou em situação equiparada;

### 2. PERÍODO, LOCAL DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **05/07/2016** e **08/07/2016**, no horário das 07:30 – 19:30, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, situada na UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos, Bloco II, Estrada para Boa Esperança, Km 04, CEP 85660-000 - Dois Vizinhos-PR, telefone (46) 3536-8922/8907/8900.

2.2. O pedido de inscrição dos candidatos às Bolsas será feito à Coordenação do PPGSIS, por meio de formulário próprio, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas ou no sítio <http://www.ppgsis-utfprdv.com>, sob o título Requerimento de Bolsa.

2.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Bolsa;
- b) declaração de matrícula de aluno, obtida junto ao DERAC (Departamento de Registros Acadêmicos);
- c) *Curriculum Lattes* (ATUALIZADO), devidamente comprovado, conforme Anexo 01 deste edital;

### 3. JULGAMENTO E SELEÇÃO

3.1. Avaliação do *Curriculum Lattes* (CL)



Os currículos serão avaliados, conforme a organização prevista no Anexo 1 e valorados de acordo com a pontuação contida no Anexo 02 deste edital. A nota final do candidato no *Currículo Lattes* será calculada dividindo-se por 10 a pontuação obtida nesse anexo.

3.2 Para fins de desempate, os critérios adotados obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior número de artigos com melhor classificação no Qualis CAPES;
- b) Maior número de trabalhos completos ou resumos expandidos (três ou mais páginas) publicados na seguinte ordem: eventos internacional, nacional e regional/local;
- c) Maior número de resumos (até duas páginas) publicados na seguinte ordem: eventos internacional, nacional e regional/local.

#### **4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. O resultado final do processo será divulgado através do(s) quadro(s) de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas e no sítio <http://www.ppgsis-utfprdv.com>, até o dia **11 de julho de 2016**.

#### **5. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

5.1. Após a divulgação do resultado, os candidatos não contemplados com bolsa poderão impetrar recurso, o qual deverá ser encaminhado no prazo máximo de 1 (um) dia da data de publicação dos resultados.

5.2. O pedido de reconsideração será de responsabilidade exclusiva do aluno e deverá ser entregue em formato impresso na Secretaria do PPGSIS.

#### **6. MANUTENÇÃO DE BOLSA PARA OS ALUNOS JÁ CONTEMPLADOS**

6.1. Anualmente serão avaliadas as notas nas disciplinas cursadas, sendo que:

I. O aluno deve manter no mínimo conceito B nas disciplinas cursadas (de acordo com os critérios adotados pela reunião de colegiado do PPGSIS);

II. Caso o aluno não cumpra o requisito acima, a bolsa será repassada para o próximo candidato da lista classificatória do ano corrente.

Dois Vizinhos, 05 de julho de 2016.

Prof. Dr. Eleandro José Brun  
Coordenador do PPGSIS  
UTFPR/Câmpus Dois Vizinhos

Prof. Dr. Pedro Valério Dutra de  
Moraes  
Presidente da Comissão de Bolsas  
do PPGSIS



---

## ANEXO 1: PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Deverá ser entregue encadernado na seguinte ordem:

1 CAPA (1ª página – O que deve constar na capa)

1.1 Título: Documentos de Avaliação do Currículo Lattes

1.2 Nome do aluno:

2 LISTA ORGANIZACIONAL (2ª página)

- Deve-se listar todos os trabalhos que tem documentos comprobatórios;
- Os documentos deverão estar organizados na ordem que estiver na lista.

2.1 Formulário de pontuação (3ª página) – Anexo n. 02 do Edital 004/2015

Deve ser entregue com a pontuação preenchida pelo candidato

ESSES SÃO ALGUNS DOS ITENS QUE PODERÃO SER APRESENTADOS E ESTAR NA LISTA.  
Dúvidas ver Anexo n. 02, Critérios para a avaliação do *Currículo Lattes*.

**SÓ COLOQUEM O QUE CONSEGUIRÃO COMPROVAR.**

1 RESUMOS PUBLICADOS (ATÉ DUAS PÁGINAS) (4ª página – escreva APENAS esse título na folha)

1.1 INTERNACIONAL (5ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos internacionais)

1.2 NACIONAL (6ª página – escrevam esse título na folha e em seguida anexe os resumos nacionais)

1.3 REGIONAL/LOCAL (7ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos regionais/locais)

2 RESUMO EXPANDIDO E TRABALHO COMPLETO (COM TRÊS OU MAIS PÁGINAS) (8ª página – escreva APENAS esse título na folha)

2.1 INTERNACIONAL (9ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos internacionais)

2.2 NACIONAL (10ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos nacionais)

2.3 REGIONAL/LOCAL (11ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos regionais/locais)



---

3 PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (12ª página - escreva APENAS esse título na folha). Dúvidas ver Anexo n. 02, Critérios para a avaliação do *Currículo Lattes*.

3.1 AUTORIA (PRIMEIRO AUTOR) DE ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES **CIÊNCIAS AGRÁRIAS** (13ª página - escreva esse título e em seguida anexe os artigos de acordo com as classificações abaixo)

3.1.1 A1 (14ª página - - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.2 A2 (15ª página - - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.3 B1 (16ª página - - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.4 B2 (17ª página - - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.5 B3 (18ª página - - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.6 B4 (19ª página - - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.7 B5 (20ª página - - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.8 C (21ª página - - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2 CO-AUTORIA (A PARTIR DO SEGUNDO AUTOR) DE ARTIGO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES **CIÊNCIAS AGRÁRIAS** (22ª página - escreva esse título e em seguida anexe os artigos de acordo com as classificações abaixo)

3.2.1 A1 (23ª página - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.2 A2 (24ª página - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.3 B1 (25ª página - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.4 B2 (26ª página - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.5 B3 (27ª página - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.6 B4 (28ª página - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.7 B5 (29ª página - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.8 C (30ª página - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.3 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO NÃO LISTADO NO QUALIS/CAPES (31ª página - escreva esse título e em seguida anexe os artigos de acordo com as classificações abaixo)

3.3.1 Internacional (32ª página - - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.3.2 Nacional (33ª página - - escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.4 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE CAPÍTULO EM LIVRO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (34ª página - escreva esse título e em seguida anexe os capítulos - verificar Anexo n. 02)

3.5 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (35ª página - escreva esse título e em seguida anexe os comprovantes - verificar Anexo n. 02)

3.6 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE CAPÍTULO EM LIVRO CIENTÍFICO NACIONAL, COM ISBN (36ª página - escreva esse título e em seguida anexe os capítulos - verificar Anexo n. 02)



3.7 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO NACIONAL, COM ISBN (37ª página – escreva esse título e em seguida anexe os comprovantes - verificar Anexo n. 02)

3.8 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE PATENTE REGISTRADA/PUBLICADA (38ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos)

3.9 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE PROCESSOS, PRODUTOS E/OU SOFTWARES REGISTRADOS PORÉM SEM PATENTE (39ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos)

4 ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ESTÁGIOS E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (40ª página – escreva APENAS esse título na folha)

4.1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE EXTENSÃO (BOLSISTAS E/OU VOLUNTÁRIOS PIBIC, PIBIT E PIBEXT) (41ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.2 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET), PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID), MONITORIAS E ESTÁGIOS VINCULADOS AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (42ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.3 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (43ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.4 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (44ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.5 ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (45ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.6 DOCÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR (46ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.7 DOCÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO (47ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (48ª página – escreva APENAS esse título na folha)

5.1 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CURSOS COM MÍNIMO DE 20 H CADA) (49ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.2 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (50ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)



5.3 PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, MINICURSOS, SEMANAS ACADÊMICAS E OUTROS EVENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (51ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.4 CARGOS DE GESTÃO DE ENTIDADES ESTUDANTIS (DIRETÓRIO ACADÊMICO, CENTRO ACADÊMICO, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UNIVERSITÁRIA, OUTRA) (52ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.5 PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA JÚNIOR, CRIAÇÃO/GESTÃO DE EMPRESA EM HOTEL TECNOLÓGICO OU INCUBADORA DE EMPRESAS (53ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.6 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE CONCLUSÃO DE CURSO (GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO) (54ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.7 PRÊMIOS E TÍTULOS DE ORDEM ACADÊMICA OU CIENTÍFICA (55ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.8 PALESTRAS, CURSOS OU MINI-CURSOS MINISTRADOS (56ª página - escreve esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

**Prof. Dr. Eleandro José Brun**  
Coordenador do PPGSIS  
UTFPR/Câmpus Dois Vizinhos

**Prof. Dr. Pedro Valério Dutra de Moraes**  
Presidente da Comissão de Bolsas  
do PPGSIS





## Anexo nº 02 do EDITAL nº 002/2016-PPGSIS

### CrITÉrios para a avaliação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPGSIS. A documentação deverá ser entregue na mesma ordem apresentada abaixo, sempre com o subtítulo correspondente e os documentos comprobatórios.

Os resumos publicados (item 1.1.1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde os mesmos foram apresentados. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s).**

No caso de artigo científico (item 1.1.2 deste anexo) pode ser apresentado apenas a primeira página, onde consta o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

Os capítulos de livro deverão ser apresentados na íntegra, juntamente com a capa do livro e sumário.

Para a comprovação da publicação de livro, deverá ser apresentada a capa e a ficha catalográfica do mesmo.

Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas.

**O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, entregar preenchido o formulário abaixo.**

**Obs.: Não entregar documentos que não pontuem.**

A nota final do candidato no Currículo Lattes será calculada dividindo-se por 10 a pontuação obtida nesse anexo.

### 1. Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo Lattes

#### 1.1 Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos (limitado a 10 pontos). Será considerado apenas até o sexto autor.

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo candidato
a) resumos publicados (até duas páginas):	internacional	0,5
	nacional	0,3
	regional/local	0,1
b) resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas)	internacional	1,0
	nacional	0,5
	regional/local	0,3
<b>TOTAL</b>		



**1.2 Produção científica e tecnológica (de acordo com o Qualis/Capes Ciências Agrárias I). (Limitado a 50 pontos)**

Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pelo candidato
a) Autoria (primeiro autor) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES	A1	10	
	A2	8,5	
	B1	7,0	
	B2	5,5	
	B3	4,0	
	B4	2,5	
b) Co-autoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação)	B5	1,0	
	C	0,5	
e) Autoria ou Co-autoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
f) Autoria ou Co-autoria de capítulo em livro científico internacional, com ISBN		5	
g) Autoria ou Co-autoria de livro científico internacional, com ISBN		10	
h) Autoria ou Co-autoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN		2	
i) Autoria ou Co-autoria de livro científico nacional, com ISBN		4	
j) Autoria ou Co-autoria de patente registrada/publicada		10	
k) Autoria ou Co-autoria de processos, produtos e/ou softwares registrados porém sem patente		5	
<b>TOTAL</b>			

**1.3. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação\* (limitado a 20 pontos).**

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo candidato
l) Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão (PIBIC, PIBIT e PIBEXT), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente.	0,5 ponto por mês	
m) Programa de Educação Tutorial (PET) e Programa de Iniciação à Docência (PIBID), monitorias e estágios vinculados as atividades de ensino,	0,3 ponto por mês	





pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)		
n) Pós-graduação <i>Lato sensu</i> em Ciências Agrárias	5/360 horas (limitados a 5 pontos)	
o) Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	2,5/360 horas (limitados a 2,5 pontos)	
<b>TOTAL</b>		

\* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.

#### 1.4 Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão\* (limitado a 10 pontos).

<b>Discriminação da atividade</b>	<b>Pontos</b>	<b>Preenchimento pelo candidato</b>
p) Atividades profissionais na área de ciências agrárias	0,2 ponto por mês	
q) Docência em ensino superior	0,3 ponto por mês	
r) Docência em ensino fundamental ou médio	0,2 ponto por mês	
<b>TOTAL</b>		

\* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.

#### 1.5 Atividades Complementares na área Ciências Agrárias\* (limitado a 10 pontos).

<b>Discriminação da atividade</b>	<b>Pontos</b>	<b>Preenchimento pelo candidato</b>
s) formação complementar na área de ciências agrárias (cursos com mínimo de 20 h cada)	0,5 ponto cada	
t) organização de eventos na área de ciências agrárias	1,0 ponto cada	
u) participação em palestras, minicursos, semanas acadêmicas e outros eventos na área de ciências agrárias	0,2 ponto por cada (Limitado a 5 pontos)	



v) Cargos de gestão de entidades estudantis (diretório acadêmico, centro acadêmico, associação atlética universitária, outra)	0,5 ponto cada	
w) Participação em empresa júnior, criação/gestão de empresa em hotel tecnológico ou incubadora de empresas	0,5 ponto/ano/atividade	
x) Participação em bancas de conclusão de curso (graduação e especialização)	1 ponto por banca	
y) Prêmios e títulos de ordem acadêmica ou científica	2 pontos	
<b>TOTAL</b>		

\* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.

**Prof. Dr. Eleandro José Brun**  
Coordenador do PPGSIS  
UTFPR/Câmpus Dois Vizinhos

**Prof. Dr. Pedro Valério Dutra de Moraes**  
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGSIS